

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
MAGISTRADOS**

PORTARIA Nº 103, 28 DE ABRIL DE 2013.

Credencia o curso de aperfeiçoamento denominado **“Psicopatologia e Psicopatias no âmbito profissional”**, ministrado pela Escola Judicial do Estado de Sergipe (EJUSE).

A DIRETORA-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 1 da Enfam, de 6 de junho de 2011,

RESOLVE

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento denominado **“Psicopatologia e Psicopatias no âmbito profissional”**, com carga horária total de 10 (dez) horas-aula, ministrado pela Escola Judicial do Estado de Sergipe (EJUSE), nos termos do Processo nº 20134 - Credenciamento.

Ministra Eliana Calmon
Diretora-Geral